



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 189/2018

Termo de Referência

Página: 1

Solicitação

Número 189 Tipo Aquisição de Material Emitido em 15/03/2018 Quantidade de itens 3

Solicitante

Código 4591-8 Nome DAMARIS RODINÉA CARLOTTO DA SILVA Processo Gerado 220/2018

Local

Código 2005 Nome SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Órgão

Código 02 Nome PODER EXECUTIVO Pagamento À VISTA

Entrega

Local SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA Prazo 2 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO MÊS DA MULHER, QUE ACONTECERÁ NO DIA 27 DE MARÇO DE 2018, PROMOVIDO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025644	SACOS PLÁSTICOS PARA PRESENTES, DIMENSÕES 15CMX22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PA	4,00	7,93	31,72
025645	SABONETE EM BARRAS	U	200,00	2,20	440,00
025646	KIT POTES/BACIAS COM TAMPAS, CORES DIVERSAS E TAMANHOS DIVERSOS, MÍNIMO DE 1 LITRO, 4 UNIDADES POR KIT	KIT	10,00	12,90	129,00
TOTAL					600,72

TOTAL GERAL 600,72

Rafaela Carus Godoy
Rafaela Carus Godoy
Emissor

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício 024/2018

Paulo Frontin, 09 de março de 2018.

Prezada Senhora
ANGELICA COBOS
Departamento de Compras/Licitações
Paulo Frontin – PR

Assunto: Solicita a abertura de licitação.

Prezada Senhora

Vimos por meio deste solicitar a abertura de licitação com objeto de: aquisição de materiais para utilização na comemoração alusiva ao Mês da Mulher, que acontecerá no dia 27 de março de 2018, promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Damaris R. Carlotto Da Silva
DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Família

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 02
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para utilização na comemoração alusiva ao Mês da Mulher, que acontecerá no dia 27 de março de 2018, promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

1.2. Planilha de quantitativos e custos unitários:

Item	Qtde	Produto/Especificação
01	4 pct	Sacos plásticos para presentes, dimensões 15cmx22cm, pacote com 50 unidades.
02	200 um	Sabonete em barras
03	10 kits	Kit potes/bacias com tampa, cores diversas e tamanhos diversos, mínimo de 1 litro, 4 unidades por kit.

1.3. para fixar o valor foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

1.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo de Referência e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

1.5. Não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 pelo motivo de que o mercado local não contempla o número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados e capazes de cumprir as exigências estabelecidas.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos materiais se dará em função da comemoração da 4ª Ação do Mês da Mulher, que se realizará no dia 27 de março de 2018 e terá como programação:

1ª Ação (26/02 a 02/03): Criação da vinheta de divulgação da campanha Frontin por Elas #EuApoio – responsabilidade do CRAS e SCFV com parceria com a rádio local.

2ª Ação (08/03): Pedágio do SCFV para celebrar o dia 08 de março – Dia Internacional da Mulher, com entrega de uma borboleta (símbolo da campanha). Responsabilidade do CRAS e SCFV.

3ª Ação (05/03 a 09/03): Divulgação da campanha Frontin por Elas e da caminhada do dia internacional da mulher no comércio local e órgãos públicos. Responsabilidade do CRAS e SCFV.

4ª Ação (27/03): Caminhada do Dia Internacional da Mulher. Responsabilidade do CRAS e SMASF.

Programação da Caminhada do Dia Internacional da Mulher

13h15min: concentração para a caminhada em frente ao CRAS.

13h30min: Caminhada do Dia Internacional da Mulher.

14h: Recepção no Pavilhão da Igreja Santana e apresentação artística do SCFV.

14h30min: Gincana do Dia Internacional da Mulher.

16h30min: Encerramento, entrega de lembrancinhas e sorteios de brindes.

2.2 A presente programação será alusiva às ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O padrão de desempenho e qualidade do serviço a ser contratado permite ser definido por meio de especificações neste Termo de Referência possibilitando a concorrência entre interessados.

3.2 Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos/serviços a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3.3 Os serviços a serem contratados constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

3.4 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. DESCRIÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A empresa entregará o material conforme especificação deste termo de referência/orçamentos encaminhados;

4.2 Eventuais erros e imperfeições farão com que os materiais sejam substituídos pela empresa sem ônus para a Prefeitura.

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. O Contrato terá vigência de trinta (30) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, conforme o disposto na Lei nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.1.2. A Administração mantenha interesse e necessidade justificados na realização do serviço;

5.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

5.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

5.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Justifica-se a comprovação de qualificação técnica por constituir-se exigência legal para exercício da atividade e garantia mínima suficiente de que a futura contratada detém capacidade de cumprir com as obrigações contratuais demonstrando o seu repositório técnico adquirido no curso de sua atividade empresarial que, notoriamente, compreende contratos com pessoas jurídicas de direito privado ou, então, de direito público e da respectiva capacitação técnico-profissional.

6.1.1 O licitante deverá apresentar um ou mais atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando as condições, a qualidade, a presteza e a agilidade dos serviços que prestou ou vem prestando, pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital, em características, quantidades e prazos;

6.1.2 Declaração formal e expressa, assinada pelo representante legal da proponente, de que, caso tenha o objeto da licitação homologado a seu favor disporá de infraestrutura técnica e operacional adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços a serem contratados;

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1 Para dimensionamento da proposta, a Licitante deverá atender a necessidade da demanda do Município para a obtenção dos serviços a serem contratados.

7.2 O valor a ser pago à CONTRATADA corresponderá ao número efetivo de materiais entregues.

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1 Os serviços que forem considerados em desacordo com as especificações ou não apresentarem a qualidade exigida serão rejeitados pela Administração, cabendo à Contratada refazê-los sem qualquer ônus para o Município.

8.2 A produtividade de referência, quando cabível, ou seja, será aquela considerada aceitável para a execução do serviço, sendo expressa pelo quantitativo físico do serviço na unidade de medida adotada, levando-se em consideração, entre outras, as seguintes informações:

a) rotinas de execução dos serviços;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

b) relatórios com informações dos serviços realizados no período.

9. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, pessoal e instalações necessários, em quantidades e qualidades necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

10. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

10.1. A execução dos serviços será iniciada imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço ou outro documento equivalente.

10.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

11.1. O licitante vencedor se obriga a manter sigilo e confidencialidade dos documentos a que tiver acesso.

11.2. O licitante vencedor será responsabilizado pela divulgação não autorizada ou pelo uso indevido de qualquer informação pertinente ao Município de Paulo Frontin-PR.

11.3. Caso se verifique a quebra de sigilo das informações disponibilizadas pelo Município de Paulo Frontin-PR, serão aplicadas ao licitante vencedor as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.3 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

13.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

13.6 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.7 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

13.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Nota explicativa: Excepcionalmente, em determinadas contratações, podem ser exigidos os atestados de antecedentes criminais ou outros que forem pertinentes apenas quando imprescindível à segurança de pessoas, bens, informações ou instalações, de forma motivada.

13.9 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

13.10 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

13.11 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

13.12 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

13.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.14 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 06
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

16.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

16.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

16.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

16.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

16.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.9. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

16.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 17.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 17.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 17.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 17.1.5. cometer fraude fiscal;
- 17.1.6. não manter a proposta.

17.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 17.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 17.2.2. multa moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 17.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 07



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 17.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 17.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 17.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 17.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 17.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Processo Administrativo.

Damaris R. Carlotto Da Silva
Damaris Rodinéia Carlotto da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social e Família

O conteúdo do presente Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia à Administração o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas pela administração.

Analisado sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, APROVO o presente Termo de Referência.

Paulo Frontin, 09 de março de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 88
---------------------------------------	-------------------------------

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família	
EMPRESA	CNPJ:	17.914.845/0001-95
	RAZÃO SOCIAL	ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
	CONTATO:	ALTEVIR
	EMAIL:	
	TELEFONE:	991381436

			Valor unitário \$	Valor Total\$
01	4 PACOTES	SACOS PLÁSTICOS PARA PRESENTES 15 X 22,4, PACOTES COM 50 UNIDADES	7,30	29,20
02	200	SABONETES EM BARRAS	1,90	380,00
03	10 KIT	KIT POTES/BACIAS COM TAMPAS, CORES DIVERSAS E TAMANHOS DIVERSOS. MÍNIMOS DE 1 L E 4 UNID POR KIT	9,20	92,00

Local: Rio Azul Data: 09/03/18

Assinatura do Responsável

Carimbo da Empresa

17.914.845/0001-95
ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI - ME.

Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
84.560-000 - Rio Azul - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 09
---------------------------------------	-------------------------------

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família	
EMPRESA	CNPJ:	73.249.195/0001-81
	RAZÃO SOCIAL	Comercial Kaminski Ltda
	CONTATO:	Paula Frontin Kaminski
	EMAIL:	comercialkaminski@red.com.br
	TELEFONE:	(41) 35431144

Item	QTD	Descrição	Valor unitário \$	Valor Total \$
01	4 pacotes	Sacos plásticos para presentes 15 x22, 4 pacotes com 50 unidades.	7.50	30.00
02	200	Sabonetes em Barra 85g	2.00	400.00
03	10 kit	Kit de potes/bacias com tampas, cores diversas e Tamanhos diversos. Mínimo de 1L e 4 unidades por Kit.	20.00	200.00

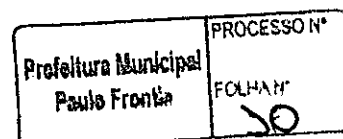
Local: Paula Frontin Data: 08/03/18

Comercial Kaminski
CNPJ: 73.249.195/0001-81

Paula Frontin

Assinatura do Responsável

Carimbo da Empresa



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família	
EMPRESA	CNPJ:	20.744 545 000 10
	RAZÃO SOCIAL	Geila Carlotta Bedetti
	CONTATO:	(42) 993 1366 92
	EMAIL:	LEILACARLOTTO@YAHOO.COM.BR
	TELEFONE:	(42) 98835 8631

Item	QTD	Descrição	Valor unitário \$	Valor Total\$
01	4 pacotes	Sacos plásticos para presentes 15 x22, 4 pacotes com 50 unidades.	9,00	36,00
02	200	Sabonetes em Barra 85g	2,70	540,00
03	10 kit	Kit de potes/bacias com tampas, cores diversas e Tamanhos diversos. Mínimo de 1L e 4 unidades por Kit.	9,50	95,00

671,00 Total

Local: P. Frontin Data: 09/03/2018

Geila Carlotta Bedetti

Assinatura do Responsável

Carimbo da Empresa

CPF 843 309 809-91

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
---------------------------------------	----------------------------



Eculpiano

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000036

Página:1

Lote: 001						
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
25646 KIT POTES/BACIAS COM TAMPA, CORES DIVERSAS E TAMANHOS	KIT	10,00	9,20	12,90	20,00	
Total:			92,00	129,00	200,00	

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4131-9 ALTEIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME			9,20*
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			20,00
6532-3 LEILA CARLOTTO BEDRITCHUK 02652478966			9,50

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
25645 SABONETE EM BARRAS	U	200,00	1,90	2,20	2,70	
Total:			380,00	440,00	540,00	

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4131-9 ALTEIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME			1,90*
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			2,00
6532-3 LEILA CARLOTTO BEDRITCHUK 02652478966			2,70

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
25644 SACOS PLÁSTICOS PARA PRESENTES, DIMENSÕES 15CMX22CM,	PA	4,00	7,30	7,93	9,00	
Total:			29,20	31,72	36,00	

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4131-9 ALTEIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME			7,30*
255-1 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME			7,50
6532-3 LEILA CARLOTTO BEDRITCHUK 02652478966			9,00

Total geral: 501,20 600,72 776,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 12
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 43/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 189/2018

Nº Processo: 220/2018

Objeto Solicitado: Aquisição de materiais para utilização na comemoração alusiva ao mês da mulher;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa
960	934	02005	2064	3.3.90.30.15.00

Paulo Frontin, 20 de março de 2018.


DOUGLAS INGECAZAK BORGES
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 33
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. DA LICITAÇÃO:

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 11/2018

Tipo: Menor preço por lote

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais para utilização na comemoração alusiva ao mês da mulher, promovida pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25644	SACOS PLÁSTICOS PARA PRESENTES, DIMENSÕES 15CMX22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	4,00	PA	7,93	31,72
2	25645	SABONETE EM BARRAS	200,00	U	2,20	440,00
3	25646	KIT POTES/BACIAS COM TAMPAS, CORES DIVERSAS E TAMANHOS DIVERSOS, MÍNIMO DE 1 LITRO, 4 UNIDADES POR KIT	10,00	KIT	12,90	129,00
TOTAL						600,72

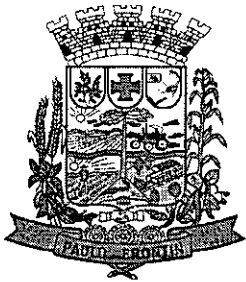
3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os Órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para o pagamento da despesa constam no quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº. FOLHA Nº. 34
---------------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

R\$ 600,72 (Seiscentos Reais e Setenta e Dois Centavos)

5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

Sr(a). Prefeito,
Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório, conforme informação acima.

Paulo Frontin, 23 de março de 2018

Angélica C. Cobos
ANGÉLICA CRISTINA COBOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Damaris R. Carlotto Da Silva
DAMARIS RODINEIA CARLOTTO DA SILVA
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 25
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a realização do processo licitatório acima especificado, através do Departamento de Compras e Licitação, com a superveniente análise jurídica e posterior publicação de extrato e divulgação, no local de costume.

Paulo Frontin, 23 de março de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 56
---------------------------------------	-------------------------------

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.914.845/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2013
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 2344	COMPLEMENTO SALA	
CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR		TELEFONE (42) 3542-2382 / (42) 3542-1548	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2018** às **13:56:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

PROCESSO N°	
Prefeitura Municipal	
Paula Frontin	
FOLHA N°	37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.914.845/0001-95

Certidão nº: 145913499/2018

Expedição: 09/03/2018, às 13:55:28

Validade: 04/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.914.845/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
---------------------------------------	-------------------------------

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17914845/0001-95
Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMIBINSKI ME
Endereço: AVEN MANOEL RIBAS 2344 SALA / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

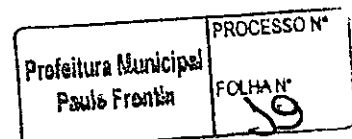
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2018 a 07/04/2018

Certificação Número: 2018030904161636881891

Informação obtida em 09/03/2018, às 13:56:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



01/03/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
CNPJ: 17.914.845/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:19 do dia 01/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2018.

Código de controle da certidão: 9FA3.F758.A080.3074
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	-------------------------------

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017730037-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.914.845/0001-95**
Nome: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2018 - Fornecimento Gratuito

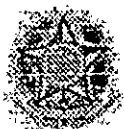
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
---------------------------------------	-------------------------------

Município de Rio Azul Secretária Municipal de Finanças Departamento de Cadastro e Tributação		 100 ANOS	
CERTIDÃO NEGATIVA 122/2018			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/03/2018, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacao-certidao.load.logic	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.			
REQUERENTE: altevir		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHZUFFH MJ4X3HQREF	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3030563	17.914.845/0001-95	9062669389	2092
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - SALA - VILA FELIZ CEP: 84560000 Rio Azul - PR			

Data de Emissão, Rio Azul, 15 de Fevereiro de 2018

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico.
<http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacao-certidao.load.logic>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Opção emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 956.923.989-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária: 1822901, 1822999, 2330399, 2512800, 2592602, 3319800, 4120400, 4213800, 4299501, 4313400, 4330402, 4511101, 4520001, 4520005, 4520006, 4530701, 4530703, 4530705	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES, SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO AAJ		
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICAÇÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	 PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
---------------------------------------	-------------------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR		
☒ Clara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 4644301, 4645101, 4645103, 4649499, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4744099, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4756300, 4759899, 4761003, 4763601	Descrição do Objeto METAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

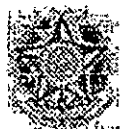
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 24
---------------------------------------	-------------------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 751201 Atividade Secundária 4763602, 4772500, 4773300, 4781400, 4789099, 4923002, 6110801, 6120501, 7721700, 8130300, 8541400, 9512600, 9529199	Descrição do Objeto TELEFONICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO RA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Profetura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
--------------------------------------	-------------------------------



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002- ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR. SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO AA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016

PROCESSO Nº
Professora Municipal
Paula Frontin
FOLHA Nº
26



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVIÇOS DE LAVAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Profeitoria Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27
--	-------------------------------

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊXTEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NÍVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO AA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000364913	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
---------------------------------------	-------------------------------



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME		NÚMERO 2344	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICAÇÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	 PR1160000364913

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
---------------------------------------	-------------------------------



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO..SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS; SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSOES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. SERVICOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000364913	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paula Frantz
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 75.963.256/0001-01

ALVARÁ n.º: 2092

O Município de Rio Azul-PR, conforme protocolo nº 169/2013 de 12 de Agosto de 2013, transcrito no livro nº: 13, folhas 90 V concede alvará de licença para localização a:

ALTEVIR AUGUSTO DMEBINSKI-ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95

Nome Fantasia: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Localização: AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - SALA - VILA FELIZ

Atividade Principal

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Atividades Secundárias

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.

2592-6/02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados.

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC.
 6120-5/01 - Telefonia móvel celular.
 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento - Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em 06/03/2017	Inscrição Municipal 3030563	Válido até 15/03/2018
--------------------------	--------------------------------	--------------------------

Observações

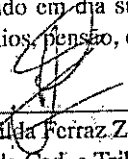
SUJEITO A RECOLHER AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL A TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

1. O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.


 RODRIGO SKALICZ SOLDA
 Prefeito Municipal


 Rozilda Ferraz Zepiela
 Dep. de Cad. e Tributação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 32
---------------------------------------	-------------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Rebouças – Secretaria Única
DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Germano Veiga, s/nº- Centro - CEP 84.550-000 – Fone: (42) 3457-1262.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que **“não consta”** distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento em que figure **como requerido(a)**:

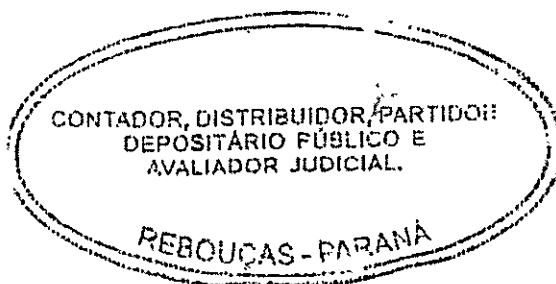
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

Rebouças, 30 de janeiro de 2018.


Andreia de Lima Bisiewicz
Técnica Judiciária
Matrícula TJPR 51.507

Custas: Certidão R\$ 31,33



Prefeitura Municipal Paula Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 33
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

Aquisição de materiais para utilização na comemoração alusiva ao mês da mulher, que acontecerá no dia 27 de março de 2018, promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

LOTE: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25644	SACOS PLÁSTICOS PARA PRESENTES, DIMENSÕES 15CMX22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	4,00	PA	7,93	31,72
2	25645	SABONETE EM BARRAS	200,00	U	2,20	440,00
3	25646	KIT POTES/BACIAS COM TAMPA, CORES DIVERSAS E TAMANHOS DIVERSOS, MÍNIMO DE 1 LITRO, 4 UNIDADES POR KIT	10,00	KIT	12,90	129,00
TOTAL						600,72

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A aquisição dos materiais se dará em função da comemoração da 4ª Ação do Mês da Mulher, que se realizará no dia 27 de março de 2018 e terá como programação:

1ª Ação (26/02 a 02/03): Criação da vinheta de divulgação da campanha Frontin por Elas #EuApoio – responsabilidade do CRAS e SCFV com parceria com a rádio local.

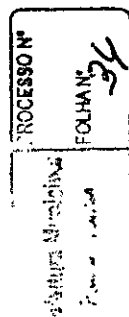
2ª Ação (08/03): Pedágio do SCFV para celebrar o dia 08 de março – Dia Internacional da Mulher, com entrega de uma borboleta (símbolo da campanha). Responsabilidade do CRAS e SCFV.

3ª Ação (05/03 a 09/03): Divulgação da campanha Frontin por Elas e da caminhada do dia internacional da mulher no comércio local e órgãos públicos. Responsabilidade do CRAS e SCFV.

4ª Ação (27/03): Caminhada do Dia Internacional da Mulher. Responsabilidade do CRAS e SMASF.

A presente programação será alusiva as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.914.845/0001-95, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 36/2018, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de **R\$ 501,20** (Quinhentos e Um Reais e Vinte Centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

Paulo Frontin, 22 de março de 2018

Damaris R. Carlotto Da Silva
DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Angélica C. Cobos
ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018
Mapa da Licitação
Processo dispensa 11/2018

Página: 1

Data abertura: 23/03/2018 Data julgamento: 23/03/2018 Data homologação: CNPJ: 17.914.845/0001-95

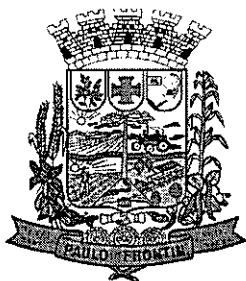
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 SACOS PLÁSTICOS PARA PRESENTES, DIM 40	PA	4,00	7,30 *	
002 SABONETE EM BARRAS	U	200,00	1,90 *	
003 KIT POTES/BACIAS COM TAMPÃO, CORES D	KIT	10,00	9,20 *	
TOTAL DO LOTE			501,20 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			501,20	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			0,00	

CNPJ: 17.914.845/0001-95 - ALTEIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
23/03/2018 11:15:14

Emitido por: Rafaela Carus Goboy, na versão: 5519 b

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 36



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

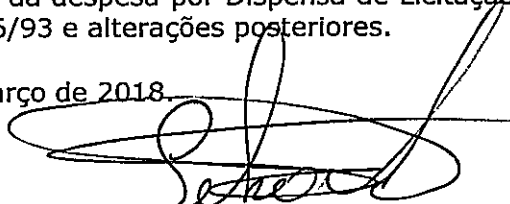
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO FINAL

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2018

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 23 de março de 2018.


SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
Endereço.....: AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 SALA - CEP: 84560000
Cidade.....: Rio Azul/PR
CNPJ.....: 17.914.845/0001-95
Valor da Despesa.....: R\$ 501,20 (Quinhentos e Um Reais e Vinte Centavos);
Pagamento.....: À VISTA

Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
1	SACOS PLÁSTICOS PARA PRESENTES, DIMENSÕES 15CMX22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	4,00	7,30
2	SABONETE EM BARRAS	200,00	1,90
3	KIT POTES/BACIAS COM TAMPAS, CORES DIVERSAS E TAMANHOS DIVERSOS, MÍNIMO DE 1 LITRO, 4 UNIDADES POR KIT	10,00	9,20

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 37
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 41/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**, E DE OUTRO A EMPRESA **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME**.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME 17.914.845/0001-95, 9062669389 AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 SALA - CEP: 84560000 - BAIRRO: VILA FELIZ Rio Azul/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI 956.923.989-15 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 11/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para utilização na comemoração alusiva ao mês da mulher, promovida pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	25644	SACOS PLÁSTICOS PARA PRESENTES, DIMENSÕES 15CMX22CM, PACOTE COM 50 UNIDADES		PA	4,00	7,30	29,20	
LOTE: 001 - Lote 001	2	25645	SABONETE EM BARRAS		U	200,00	1,90	380,00	
LOTE: 001 - Lote 001	3	25646	KIT POTES/BACIAS COM TAMPA, CORES DIVERSAS E TAMANHOS DIVERSOS, MÍNIMO DE 1 LITRO, 4 UNIDADES POR KIT		KIT	10,00	9,20	92,00	
TOTAL								501,20	

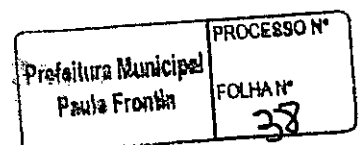
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 23/03/2018 à 22/03/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do contrato é de R\$ 501,20 (Quinhentos e um reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 10º dia útil do mês subsequente à emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

5.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles abaixo previstos:

7.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

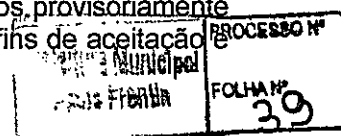
7.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

8.4. São obrigações da Contratada

8.4.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

9.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

PROCESSO Nº	FOLHA Nº 40
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Mallet - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
Prefeitura Municipal	Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin, vinte e três dias de março de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
17.914.845/0001-95

TESTEMUNHAS

1.

RG 30.788.959-0

2.

RG 10.755.813-6

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42
---------------------------------------	-------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
11/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 41/2018
Dispensa de licitação nº 11/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.....: 17.914.845/0001-95
Valor.....: 501,20
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

Objeto.....: Aquisição de materiais para utilização na comemoração alusiva ao mês da mulher, promovida pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
Paulo Frontin, vinte e três dias de março de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador: B79E0C12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/03/2018. Edição 1473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

